



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

---

Lei nº. 1.745, de 20 de outubro de 2010

Dispõe sobre alteração da denominação da Rua Hum no Bairro Jacarandá para Rua CARLITA MOURO ALVES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO CASCA

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Casca aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

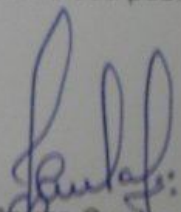
Art. 1º - Passa a denominar-se oficialmente Rua CARLITA MOURO ALVES a antiga Rua Hum no Bairro Jacarandá EM Rio Casca/MG.

Art. 2º - O Poder Executivo providenciará a colocação da Placa indicativa, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios, COPASA e CEMIG.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Casca, 20 de outubro de 2010.

  
José Maria de Souza Cunha  
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CASCA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei Municipal nº1.745 de 12 de novembro de 2010.

Dispõe sobre alteração da denominação da rua Hum no Bairro Jacarandá para rua CARLITA MOURO ALVES.

A Câmara Municipal de Rio Casca aprovou, e sua Presidente, nos termos do art. 49, § 1º e 7º da Lei Orgânica Municipal e também de acordo com a Constituição da República, promulga a seguinte Lei:

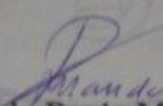
Art. 1º - Passa a denominar-se oficialmente rua CARLITA MOURO ALVES a antiga rua Hum no bairro Jacarandá em Rio Casca/MG.

Art. 2º - O Poder Executivo providenciará a colocação da Placa indicativa, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios, COPASA e CEMIG.

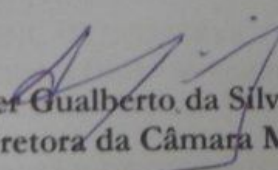
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Casca, 12 de novembro de 2010.

  
Marleyde de Paula Mucida Miranda

Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Rio Casca

  
Wander Gualberto da Silva

Vice-Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Rio Casca

Carlos Roberto Lopes da Fonseca

Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Rio Casca